

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA _____

Exmo(a). Sr(a). Subprefeito(a),

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA **RESOLUÇÃO SMDU.CPPU/20/2015** DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA QUE REGULAMENTA ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISÍVEIS DO LOGRADOURO PÚBLICO, DOS EVENTOS REALIZADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, na qualidade de responsável pelo evento denominado _____ a ser realizado no local _____

no período de ____/____/____ a ____/____/____, **DECLARO**, sob penas da lei, que a inserção de nomes e logos de organizadores, patrocinadores e apoiadores na comunicação visual do referido evento observará:

1. O disposto na RESOLUÇÃO SMDU.CPPU/20/2015, conforme tipos e quantidades abaixo relacionados.

TIPO	QUANTIDADE
1. Palcos e congêneres	
Largura da frente palco:	
até 6 metros	
de 6 metros até 15 metros	
maior que 15 metros	
2. Barracas, Estandes, Quiosques, Bancas e Tendas	
3. Totens e Banners	
4. Veículos utilizados exclusivamente no evento	
5. Pórticos	
6. Backdrop	
7. Flâmulas, Bandeiras, Galhardetes e similares	
8. Guarda-sóis	
9. Batecos	
10. Arte pública	
Instalação temporária de escultura e arte pública:	
Arte pública em muros ou tapumes: (dimensões máximas: altura menor ou igual a 3m; extensão menor do que 30 m contínuos ou somatória de trechos numa extensão de 100m menor do que 30m)	
11. Balões infláveis (blimps)	

2. Condições idênticas em relação à área de exposição de nomes e logos aos já anteriormente aprovados pela CPPU, conforme Despacho SMDU/CPPU nº _____

3. Haverá exposição de nomes e/ou logos de organizadores, patrocinadores ou apoiadores na comunicação visual pretendida? SIM NÃO

São Paulo, ____/____/____

Nome e assinatura do responsável pelo evento